GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 9785/2026

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO PROCESSO Nº: 2100.01.0009785/2026-30

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EMPREENDIMENTO: Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários (E-01-01-5)

MUNICÍPIO: Santa Luzia/MG

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

ÁREA: 0,7573ha

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, no exercício da competência prevista no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

ARQUIVAR o processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, em razão da ocorrência da hipótese legal que impede o prosseguimento regular da análise do requerimento, conforme fundamentação constante das manifestações técnicas e/ou jurídicas acostadas aos autos.

Determino a cientificação do interessado e a adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Publique-se.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, **Supervisor(a)**, em 26/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147702021** e o código CRC **7D9484E0**.